



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N. TC - 672/2025

Designa componentes da Brigada de Incêndio no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC - 6, de 28 de dezembro de 2001](#);

considerando o Processo SEI 24.0.000005768-8;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no anexo único desta portaria para compor a Brigada de Incêndio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	Função
1	Bruna Pereira Costa	Brigadista
2	Michelle Padovese de Arruda	Lider bloco A -B
3	Jean Rodrigues de Souza	Brigadista
4	Thiago da Silva Sodré	Brigadista
5	Jean de Campos	Chefe da brigada
6	Gustavo Fernando dos Santos	Brigadista
7	Pedro Ramos Neto	Brigadista
8	Geison Clovis Vieira da Silva	Brigadista
9	Luan Ricardo Barbosa Santos	Brigadista



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 19.12.2025.